



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 002 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE JANEIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal: José Paulo Filho

Vice-Prefeito: José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete: Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretária de Administração: Katelandia Débora Paulo Leite

Secretária de Finanças: Paloma Kenned Leite da Silva

Secretária de Educação: Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretário de Saúde: Renio Macedo de Araújo

Secretária de Assistência Social: Francicleide Geraida da Silva

Secretário de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente: Joaquim Paulo Meira

Secretário de Infraestrutura: José Passos Júnior

Controladora Geral do Município: Luana Maria Bezerra da Cunha.

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei orgânica deste Município c/c o art. 51, da lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE,

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que serão executadas pelo Município de Santana dos Garrotes-Pb, durante o exercício do ano civil de 2017, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	CPF	Profissão	Cargo/Fuc.
Carla Geane Araújo Silva	21.182	045.026.754-56	Diretora Administrativa	PREGOEIRA

Nome	Matrícula	CPF	Profissão	Cargo/Fuc.
Robson Marcos Delfino Laurêncio	20.942	095.513.184-71	Func. Público	Presidente
Francisco Barboza de Moraes	20.964	060.909.304-58	Coordenador de Licitação e Contratos	Membro
Lidiane Lopes de Lima	21127	101.186.894-60	Func. Público	Membro
Ramonikon Cidellys Lourenço Leite	21114	092.201.734-41	Diretor de Sustentabilidade e Desenvolvimento	Suplente

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado Sr. Francisco Barboza de Moraes, Mat. 20.964 - membro. Para assessoramento, a servidora Sra. Lidiane Lopes de Lima, Mat. 21.127 - membro, assumirá as funções de secretária da referida Comissão, até ulterior deliberação, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

I - Em caso de ausência e impedimentos de qualquer dos membros da presente comissão, será convocado o suplente para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de todos os membros da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

I - As publicações deverão ser feitas nos átrios das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipais, nos Diários Oficiais do Estado e do Município, além divulgada por outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 02 de Janeiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. TEREZA NEUMA CIRILO DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de janeiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO